



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

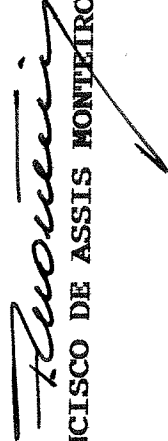
PORTARIA 100/93-DRH DE 03 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria 0103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.000230/93-00,

R E S O L V E :

Autorizar no período de 01/03/93 à 01/03/94, com ônus limitado, de a cordo com o inciso I, mais os parágrafos 1o e 3o do artigo 47 do Decreto 94.664, de 23/07/87, e a Portaria 054 de 14 de fevereiro de 1989, o afastamento de **LUCIANO PADILHA ALVES**, matrícula 3113-8, Professor Assistente, nível 01, a fim de concluir o Curso de Doutorado em Otorrinolaringologia na Escola Paulista de Medicina.

II - Considerar como férias os períodos congruentes com os recessos do próprio curso, a serem informados, anualmente, com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo próprio docente, proibida a acumulação, sob pena de prescrição das mesmas.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO